



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.536.700/0001-11

ENDEREÇO: Rua Vitoria da Conquista nº 708 – Centro – Paragominas-PA

SECRETÁRIA DE SAÚDE: Micheline Vale de Souza

Nº PROCESSO: 020/2024

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de material de limpeza pesada hospitalar é fundamental para garantir a higienização adequada e segura dos ambientes hospitalares. Os hospitais são locais de grande circulação de pessoas, muitas delas doentes ou com sistemas imunológicos comprometidos, o que aumenta o risco de contaminação por agentes patogênicos.

O material de limpeza pesada hospitalar é especialmente formulado para combater bactérias, vírus e outros microrganismos presentes em ambientes hospitalares, garantindo a eliminação desses agentes e a prevenção de infecções cruzadas.

Além disso, a limpeza pesada hospitalar é uma medida essencial para manter a integridade dos equipamentos médicos e das instalações, prolongando sua vida útil e garantindo seu funcionamento adequado.

A contratação de material de lavanderia hospitalar é essencial para garantir a higienização adequada e segura dos tecidos utilizados em ambientes hospitalares, como roupas de cama, uniformes de profissionais de saúde, toalhas e outros itens. A lavanderia hospitalar desempenha um papel crucial na prevenção de infecções hospitalares, pois tecidos contaminados podem ser veículos de transmissão de agentes patogênicos.

Ao contratar material de lavanderia hospitalar, é possível garantir a utilização de produtos específicos e adequados para a desinfecção e higienização dos tecidos, eliminando bactérias, vírus e outros microrganismos presentes. Além disso, a lavagem correta dos tecidos hospitalares contribui para a preservação da integridade dos materiais, prolongando sua vida útil e mantendo sua qualidade.

A contratação de material de lavanderia hospitalar também pode proporcionar uma maior eficiência e produtividade no processo de lavagem, garantindo a disponibilidade constante de tecidos limpos e higienizados para uso no ambiente hospitalar.

Dessa forma, a contratação de material de lavanderia material de limpeza pesada hospitalar é fundamental para garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados em ambientes hospitalares, contribuindo para a prevenção de infecções e para o bem-estar dos pacientes, profissionais de saúde e demais colaboradores.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 As quantidades solicitadas dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos usuários do SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91)
3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 01						
ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HMP	UPA	TOTAL
1	589936	*DETERGENTE DESENGORDURANTE 05 LITROS - <i>Especificação: Utilizado na limpeza de painéis, pisos, azulejos e outras superfícies que acumulam gorduras e demais sujidades de cozinhas. Indicado também como desengraxante na limpeza de máquinas e equipamentos.</i>	UNIDADE	120	100	220
2	243242	DESINFETANTE FUNGICIDA, BACTERICIDA E GERMICIDA - <i>Especificação: Indicado na desinfecção e desodorização de ambientes em geral (área administrativa). Aroma suave. Embalagem com 5 litros.</i>	UNIDADE	350	50	400
3	589937	*DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO 5 LITROS - <i>Especificação: Indicado na limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas em geral, em hospitais, lavanderias hospitalares. Sem perfume, possui um perfeito equilíbrio entre agentes germicidas e detergentes que garante a eliminação de micro-organismos.</i>	UNIDADE	300	250	550
4	589927	HIPOCLORITO DE 5 LITROS - <i>Especificação: HIPOCLORITO 1%.</i>	GALÃO	150	60	210

LOTE 02						
ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HMP	UPA	TOTAL
1	589843	*REMOVEDOR PARA PISO - <i>Especificação: REMOVEDOR DE PISO HOSPITALAR TIPO: KORONDUR E PISOS VINÍLICOS. BAIXO ODOR, NÃO AMONIACADO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS.</i>	UNIDADE	50	100	150
2	589844	*SELANTE PARA PISO - <i>Especificação: SELANTE PARA PISO HOSPITALAR TIPO: KORONDUR E VINÍLICO. FORMA FILME TRANSPARENTE, RESISTENTE A ALTA ROTAÇÕES, POSSUI EXCELENTE PODER DE NIVELAMENTO PARA PISOS POROSOS RESISTE A MARCAS ESCURAS, ARRANHÕES E SUJEIRAS. EMBALAGEM COM 5 LITROS.</i>	UNIDADE	50	150	200
3	589845	*IMPERMEABILIZANTE PARA PISO - <i>Especificação: IMPERMEABILIZANTE PARA PISO HOSPITALAR TIPO: KORONDUR E VINÍLICO. PROMOVE UM REVESTIMENTO PROTETOR DURÁVEL E DE ALTO BRILHO, RESISTENTE A AÇÃO DE DETERGENTES, ANTIDERRAPANTE, ANTIESPUMANTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS.</i>	UNIDADE	50	150	200

LOTE 03						
ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HMP	UPA	TOTAL
1	270756	ACIDULANTE LINHA PÓ NEUTRALIZANTE 20KG - <i>Especificação: Neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes químicos nos tecidos, para uso hospitalar a base de metabisulfito de sódio, de ph sol a 1% = 4,9 +/- 0,1, solúvel em água, baixa granulometria, densidade = 1,05 g/cm3, coloração branca.</i>	UNIDADE		50	50
2	243238	ALVEJANTE LINHA PÓ (CLORO 25KG)	UNIDADE		60	60
3	243241	UMECTANTE (PASTA 20KG)	UNIDADE		50	50
4	589699	DETERGENTE LINHA PÓ 25KG	UNIDADE		60	60
5	242784	AMACIANTE DE ROUPAS (20LTS)	BALDE		60	60

LOTE 04						
ITEM	COD. ASPEC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HMP	UPA	TOTAL
1	535872	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA ROUPAR UMECTANTE ÁCIDO - 50 LITROS - <i>Especificação: PH de 1,0 a 2,0, Dosagem aproximada: 4,0 a 8,0 g/kg de roupa seca com dosadores automáticos</i>	UNIDADE	80		80
2	535873	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA ROUPAS UMECTANTE NEUTRO - 50 LITROS - <i>Especificação: PH aproximado de 6,5 a 7,5; Dosagem aproximada: De 3,0 a 8,0 ml/kg de roupa seca com dosadores automáticos</i>	UNIDADE	100		100
3	535874	LAVA ROUPAS LÍQUIDO ALCALINO - 50 LITROS - <i>Especificação: PH aproximado de 13,0 a 14,0; Dosagem aproximada: De 4,0 a 8,0 ml/kg de roupa seca com dosadores automáticos</i>	UNIDADE	100		100
4	535875	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - 50 LITROS - <i>Especificação: Desinfetante a base de ácido peracético 15%; Dosagens: A 0,4% como desinfetante de roupas hospitalares. De 1,0 a 3,0 ml/kg de roupa seca, como alvejante, utilizado com auxílio de dosadores automáticos</i>	UNIDADE	100		100
5	535876	AMACIANTE LÍQUIDO DE ROUPAS - 50 LITROS - <i>Especificação: PH aproximado de 5,5 a 6,5; Dosagens aproximada: e 2,0 a 6,0 ml/kg de roupa seca com dosadores automáticos</i>	UNIDADE	100		100
6	535877	NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS - 20 LITROS - <i>Especificação: PH aproximado de 3,0 a 4,0; Dosagens: De 5,0 a 10,0 ml/kg de roupa seca com dosadores automáticos.</i>	UNIDADE	120		120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.536.700/0001-11 - PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 - Centro - Fone Fax.: (91)
3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, pelas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender aos requisitos exigidos:

4.1.1 Atender todas as exigências de especificação e normativas, quando couber;

4.1.2 Os produtos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com Anvisa e Ministério da saúde;

4.1.3 A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias no caso de empresas localizadas em outros Estados, a partir da autorização do fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante;

4.1.4 A empresa contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem até o endereço definido no termo. A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

ANALISES DAS AMOSTRAS

4.2 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica/folder do produto ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostras deverão estar identificadas com o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem;

4.3 As amostras serão submetidas à aprovação Técnica registrada em Ata ou Parecer Técnico, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

4.4 Amostras, bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou as mesmas serão parte integrante do processo licitatório;

4.5 A ausência das amostras, assim como, a entrega fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do participante;

4.6 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste documento.

4.7 Apresentar junto com a proposta final o registro do produto emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União. (Quando houver obrigatoriedade do item).

4.8 CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS (DOSADORES DE AUTOMATIZAÇÃO)

4.8.1 Para os itens do **LOTE 04** a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato conforme especificação a seguir:

4.8.1.1 Caberá a Licitante Vencedora fornecer Dosador Automático durante todo o prazo de vigência da Ata:

4.8.1.1.1 Instalar na maquina extratora existente na lavanderia, sem custo para instituição, **dosador de automatização** dos produtos químicos, durante o período de utilização dos estoques de produtos, além de permitir a geração de relatórios gerenciais com acesso da supervisão da lavanderia.

4.8.1.1.2 O dosador fornecido em forma de comodato deverá ser compatível com a seguinte maquina Lavadora Extratora: Marca: NOVAMEC 60kg, Modelo: LHE;

4.8.1.1.3 Serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, o fornecimento e reposição de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91)

3729-3907 - 3729-3477

saude@paragominas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

peças e manutenção do equipamento dosador.

4.8.1.2 Proceder mensalmente, ou em intervalos menores, se necessário, a calibração do dosador para a liberação precisa dos produtos.

4.8.1.3 No caso de manuseio ou diluição dos produtos, a Licitante Vencedora deverá manter todos os produtos identificados com rótulo completo (nome do produto e data de validade) e tampados;

4.8.1.4 Prestar, sem nenhum ônus para o Hospital Municipal o serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em todo o equipamento cedido, incluindo os acessórios e equipamento de apoio, desde que não seja identificado dano por mal uso, com fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao bom funcionamento dos mesmos, conforme condições expressas do manual do fabricante, que acompanha os equipamentos e normas vigentes;

4.8.1.5 Os serviços deverão ser prestados por técnico credenciado e capacitado, e sempre que necessitar transitar no interior do Hospital Municipal deverá estar devidamente identificado, munido de ferramentas e equipamentos de segurança pertinentes à atividade;

4.8.1.6 Oferecer treinamento para todos os funcionários da lavanderia, teórico e prático, sem ônus ao Hospital, no local de instalação do equipamento, nos respectivos turnos de trabalho, capacitando-os na reposição de produtos nos equipamentos;

4.8.1.7 O equipamento, cedidos em COMODATO, deverá ser instalado na Lavanderia do Hospital Municipal, situado na Av. Presidente Vargas, nº 345, Centro – Paragominas-PA

4.9 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO:

4.9.1 Os materiais de limpeza e materiais de lavanderia foram agrupados em lotes por razões de compatibilidade técnica e ou biológica. Tais itens serão agrupados em quatro lotes de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. A didática adotada não prejudicará de forma alguma a competição, uma vez que os itens que compõem os lotes são comuns, conforme anexo. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, tal logística proporcionará ainda redução nos preços uma vez que quantidades maiores resultam em menores preços por unidade. Diante disso teremos os seguintes:

4.9.2 **Lote 01** – Material limpeza – deverá ser composto pelos itens pertencentes nas solicitações de despesas nº 20240718001 e 20240718004.

4.9.3 **Lote 02** – Material limpeza pesada – deverá ser composto pelos itens pertencentes nas solicitações de despesas nº. 20240718002 e 20240718005.

4.9.4 **Lote 03** – Material Lavanderia Upa - deverá ser composto pelos itens pertencentes na solicitação de despesa nº 20240718003.

4.9.5 **Lote 04** – Material Lavanderia Hospital - deverá ser composto pelos itens pertencentes na solicitação de despesa nº 20240718006.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos pre-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretária de Saúde.

5.3 Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

5.4 Das soluções:

5.4.1 Solução 1 - Aquisição dos materiais é necessária para manter o bom funcionamento do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

5.4.2 Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída dos materiais da Secretaria de Saúde.

5.4.3 Solução 3 - Aquisição de materiais para utilização no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, com a finalidade de garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados em ambientes hospitalares de forma rápida e eficaz.

5.5 Das Formas:

5.5.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.5.2 Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.5.3 Forma 3 - Realizar licitação própria através de Pregão Eletrônico mediante Ata de Registro de Preço.

5.6 Da análise:

5.6.1 Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.6.2 Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

5.6.3 Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças de Paragominas – Departamento de Licitação.

5.7 Da conclusão

5.7.1 Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 3.

6 ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

6.1 A Estimativa preliminar do preço para a futura contratação conforme orientações nos dispositivos legais é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91)
3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6.2 Assim, A metodologia utilizada para definição do valor estimado para contratação será o valor contratado no último processo acrescido de conforme de 10,41% referente aos índices do IPCA acumulado de 2022 e 2023. Com base neste estudo técnico preliminar, o custo estimado da contratação é R\$ 967.398,94 (Novecentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) foi baseado nos valores estimados dos processos anteriores Pregão Eletrônico nº 9/2022-00076 e 9/2023-00047;

6.3 A pesquisa de preços que vai gerar o orçamento estimativo final para a realização da licitação ou da contratação direta deverá ser realizada apenas após a elaboração do Termo de Referência, contendo o detalhamento completo do objeto a ser contratado e das informações acerca de sua execução, recebimento e pagamento.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 Diante da necessidade de aquisição de materiais limpeza pesada e material de lavanderia, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico mediante Ata de registro de Preço.

7.2. O processo licitatório obedeceu ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração ao total licitado, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Tendo em vista os princípios de economicidade, esta Secretaria sugere ao setor competente que este processo de aquisição seja do tipo menor preço por LOTE objetivando a garantia de preços mais vantajosos. Por se tratar de materiais limpeza pesada e material de lavanderia, tal logística proporcionará redução nos preços, uma vez que quantidades maiores resultam em menores preços por unidade. Não podemos deixar de destacar também maior eficiência na logística da entrega/recebimento, bem como no controle da garantia dos itens.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

9.1.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de limpeza e lavanderia, no suporte à atividade finalística do órgão;

9.1.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

9.1.3 Com a aquisição de materiais de limpeza pesada e lavanderia hospitalar buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção de melhor relação custo benefício possível dos materiais em recurso financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Antes da celebração do contrato a Administração deve adotar diversas providências para garantir uma gestão eficaz do contrato. Isso inclui:

10.1.1. **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** A Administração deve elaborar um Termo de Referência detalhado ou um Edital que defina claramente as especificações técnicas, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos, e demais condições necessárias para a execução do projeto.

10.1.2. **Capacitação de Servidores:** É importante que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato estejam devidamente capacitados para desempenhar suas funções. Isso pode envolver treinamentos sobre a legislação de contratos públicos, as especificidades do projeto em questão, as técnicas de fiscalização e gestão contratual, entre outros aspectos relevantes.

10.1.3. **Designação de Fiscais do Contrato:** A Administração deve designar fiscais do contrato responsáveis por acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, avaliar a qualidade dos serviços prestados, entre outras atribuições. Esses fiscais devem ser devidamente capacitados e ter autoridade para tomar as medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

10.1.4. **Definição de Indicadores de Desempenho:** É importante estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar o progresso e a eficácia da execução do contrato. Esses indicadores podem incluir métricas relacionadas à qualidade dos materiais fornecidos, ao cumprimento dos prazos, à satisfação dos usuários finais, entre outros aspectos relevantes.

10.1.5. **Estabelecimento de Canais de Comunicação:** A Administração deve estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato.

10.1.6. **Análise e Aprovação da Proposta da Contratada:** Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, verificando se atende a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital.

10.1.7. Essas são algumas das providências que a Administração deve adotar previamente à celebração do contrato, visando garantir uma gestão eficiente e transparente do processo contratual e a adequada execução do projeto.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao adquirir material de limpeza e material de lavanderia para um ambiente hospitalar, é importante considerar também a contratação de serviços correlatos que podem contribuir para a eficácia e eficiência da higienização e lavagem dos tecidos. Alguns exemplos de contratações correlatas incluem:

11.1.1 **Manutenção de equipamentos:** Os equipamentos utilizados na limpeza e na lavanderia hospitalar, como máquinas de lavar, secadoras, aspiradores de pó e outros, requerem manutenção regular para garantir seu funcionamento adequado e prolongar sua vida útil. A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva pode ajudar a evitar paralisações e garantir a continuidade das operações. Informamos que a Secretaria de Saúde possui contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos através do Pregão Eletrônico nº 9/2022-00095.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.1.2 Treinamento de equipe: A capacitação dos colaboradores responsáveis pela limpeza e pela lavanderia hospitalar é essencial para garantir a correta utilização dos produtos e equipamentos, bem como o cumprimento das boas práticas de higiene. A contratação de treinamentos específicos pode contribuir para a qualidade e eficácia dos processos de limpeza e lavagem.

11.2 Ao considerar essas contratações correlatas, é possível garantir um ambiente hospitalar mais seguro, limpo e higienizado, contribuindo para a saúde e o bem-estar de pacientes, profissionais de saúde e demais colaboradores.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição de material de limpeza e lavanderia hospitalar pode ter diversos impactos ambientais, que devem ser considerados para garantir uma gestão sustentável e responsável desses produtos. Alguns dos impactos ambientais mais comuns relacionados à aquisição de material de limpeza e lavanderia hospitalar incluem:

12.1.1 Uso de produtos químicos: Muitos produtos de limpeza e lavanderia contêm substâncias químicas nocivas ao meio ambiente, como fosfatos, cloro e compostos orgânicos voláteis. O uso desses produtos pode resultar na contaminação do solo, da água e do ar, causando danos à biodiversidade e à saúde humana.

12.1.2 Consumo de recursos naturais: A produção de materiais de limpeza e lavanderia consome recursos naturais, como água e energia, durante o processo de fabricação. Além disso, a extração de matérias-primas para a produção desses produtos pode resultar em impactos negativos sobre ecossistemas naturais.

12.1.3 Geração de resíduos: A utilização de materiais descartáveis, como embalagens plásticas e produtos de limpeza de uso único, pode resultar na geração de resíduos sólidos que, se não forem adequadamente gerenciados, podem poluir o meio ambiente e causar impactos negativos sobre a fauna e a flora.

12.1.4 Emissões de gases de efeito estufa: O transporte de materiais de limpeza e lavanderia até o local de uso pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

12.2 Para minimizar os impactos ambientais da aquisição de material de limpeza e lavanderia hospitalar, é importante adotar práticas sustentáveis, como a escolha de produtos eco-friendly, a redução do consumo de recursos naturais, o gerenciamento adequado de resíduos e a busca por alternativas mais sustentáveis em toda a cadeia de suprimentos. Além disso, a conscientização e o treinamento dos colaboradores sobre a importância da sustentabilidade ambiental também são fundamentais para promover uma cultura de responsabilidade ambiental no ambiente hospitalar.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de material de limpeza e lavanderia hospitalar. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Paragominas, 22 de Julho de 2024.

Elaborado pela equipe de Planejamento:

Maria Cecilia do Nascimento Ramos
Diretora Administrativa / SEMS

Gersemi Pereira de Oliveira
Coordenador Municipal/SEMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91)
3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4976-E193-280A-D61A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA N. RAMOS (CPF 509.XXX.XXX-72) em 14/11/2024 08:58:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GERSERMI PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 251.XXX.XXX-20) em 14/11/2024 10:40:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4976-E193-280A-D61A>